

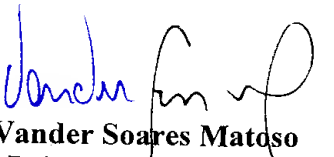


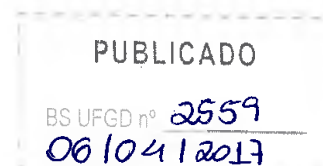
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRAD Nº 57 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria/RTR nº 540 de 12/06/2015;

Aprovar o Plano de Ação 2016 a 2019 da Pró-Reitoria de Administração constante do Anexo I, conforme segue.


Vander Soares Matoso
Pró-Reitor de Administração





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Plano de Ação 2016-2019 – Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Ação	Realizar aquisições de bens e contratações de serviços adotando critérios de sustentabilidade de acordo com o Decreto 7746/2012.
Executor	Gabinete da PRAD/Coordenadoria de Compras-CCOMP/Coordenadoria de Gestão Patrimonial-COGESP
Período	Fevereiro/2017 a Fevereiro/2018
Objetivo	Aumentar o número de licitações e a de bens adquiridos com critérios de sustentabilidade para aquisição de bens e serviços
Estratégias	1. Revisar catálogo de materiais indicando os que podem ser adquiridos adotando critérios de sustentabilidade. 2. Adotar classificação do catálogo de materiais do governo federal (CATMAT). 3. Capacitar servidores da COGESP e CCOMP para contratações públicas sustentáveis.
Indicadores	1. Quantidades de licitações realizadas com adoção de critérios de sustentabilidade. 2. Quantidade de bens adquiridos com critérios de sustentabilidades de acordo com as normas vigentes.

Ação	Atingir cessão plena dos espaços físicos da UFGD destinados à prestação de serviços de interesse comum à comunidade acadêmica
Executor	Seção de Gestão Imobiliária e Espaço Físico / COGESP/PRAD
Período	Fevereiro/2016 a Junho/2018
Objetivo	Aumentar receita proveniente de cessão administrativa de espaços físicos da UFGD para exploração comercial
Estratégias	1. Realizar levantamento de necessidades de estabelecimentos comerciais e serviços que atendam a comunidade acadêmica. 2. Avaliar espaços para definição de valores mínimos para cessão. 3. Encaminhar para licitação projetos que atendam os interesses dos usuários. 4. Realizar cadastramento de interessados em comercializar na UFGD. 5. Realizar ampla divulgação dos projetos à serem implantados.
Indicadores	1. Valor anual de arrecadação. 2. Levantamento das necessidades da comunidade acadêmica realizado. 3. Valores mínimos definidos aos espaços para cessão. 4. Projetos encaminhados para licitação.

Ação	Planejar as compras e licitações anuais com base nas demandas da UFGD e demais levantamentos, através da cartilha de compras anual
Executor	Divisão de Compras-DICOMP/CCOMP e Divisão de Almoxarifado-DIAL/COGESP
Período	Janeiro/2017 a Fevereiro/2019
Objetivo	Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de reposição de materiais realizados pelo Almoxarifado
Estratégias	1. Fomentar a importância do planejamento/previsão de demanda pelas unidades requisitantes. 2. Estabelecer calendário anual contendo os períodos para aquisições. 3. Disponibilizar manual orientativo para aquisições e pedidos.
Indicadores	1. Calendário anual de períodos para aquisições estabelecido. 2. Manual orientativo para aquisições e pedidos disponibilizado.

BS UFGD nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação	Qualificar a gestão dos contratos e convênios da UFGD
Executor	Divisão de Contratos-DICON/PRAD/ Divisão de Convênios – DICONV/PRAD
Período	Novembro/2016 a Novembro /2018
Objetivo	Melhorar a ação dos servidores designados como Gestores e fiscais de contrato e convênios
Estratégias	<ol style="list-style-type: none">1. Instituir Comissão para reformular o manual de gestão e fiscalização de contratos e convênios.2. Capacitar os servidores da Divisão de contratos e convênios para apoio pleno aos gestores e fiscais.3. Promover plano anual de capacitação e aperfeiçoamento dos gestores e fiscais.4. Promover melhorias no fluxo de encaminhamentos documentais dos processos e contratos.5. Instituir o Fórum Permanente de Discussão de Gestão de Contratos e Convênios.6. Promover o controle dos ajustes firmados pela UFGD de modo a assegurar o atendimento dos objetivos e a correta aplicação dos recursos segundo a legislação vigente.
Indicadores	<ol style="list-style-type: none">1. Comissão instituída para reformulação do manual de gestão e fiscalização de contratos2. Manual reformulado.3. Servidores da Divisão de Contratos que receberam capacitação para apoio aos gestores e fiscais de contratos.4. Plano anual de capacitação e aperfeiçoamento dos gestores e fiscais de contratos promovido.5. Valores economizados pela gestão eficiente dos contratos.6. Número de convênios envolvendo repasse de recursos.7. Número de solicitações de convênio efetuadas pelos setores.

PUBLICADO

BS UFGD nº _____